



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 008/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.747/2025, de 25 de novembro de 2025, que reorganizou e regulamentou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ALCEU DEMARTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 2º da Lei Municipal nº. 1.747, de 25 de novembro de 2025, o parágrafo 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...) **§ 5º.** *O Presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Educação deverão observar carga horária semanal mínima de 4 (quatro) horas, de modo que os demais servidores integrantes do referido conselho deverão observar carga horária semanal mínima de 2 (duas) horas, ficando garantida a liberação para o exercício das referidas funções.*

Art. 2º. As disposições desta Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALCEU DEMARTINI,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Aos cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para encaminhar o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº. 1.747/2025, de 25 de novembro de 2025, que reorganizou e regulamentou o Conselho Municipal de Educação.

Em suma, o Projeto de Lei em questão objetiva fixar carga horária para o Presidente, Secretário e demais servidores integrantes do Conselho Municipal de Educação, para fins de organização administrativa, observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como, cumprimento de ordem oriunda do Procedimento nº. 01136.005.246/2025, aberto perante a Promotoria Regional de Educação de Passo Fundo – RS.

Nesse norte, aguardamos aprovação unânime do presente projeto por parte desta egrégia casa legislativa.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALCEU DEMARTINI,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.